Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 061/2012 - GP/RH

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuj-

cões que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA

VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar: 180004 – THIAGO SILVEIRA ARAÚJO DA SILVA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró - (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

PORTARIA Nº 065/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

O Presidente de Camera Manioque de Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor ADRIANO BEZERRA NEVES para o Cargo de Assessora Parlamentar – Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

sempre que o exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES.

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior

PORTARIA Nº 066/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS. O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

gais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mos-soró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS BANDEIRA DE CARVALHO para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2° - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES.

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

PORTARIA Nº 067/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

gais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mos-

soró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ÉRICA REGIANA DE SOUSA ANDRADE para o Cargo de Assessora Parlamentar — Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES.

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

PORTARIA Nº 068/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

gais, Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mos-soró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora THAYS VIANA AIRES para o Cargo de Assessora Par-lamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cum-Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integramente ao expeniente matatino omprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

PORTARIA Nº 069/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS

PROVIDÊNICAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Nível Superior, lotado no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cum-prindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser con-vocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES.

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

PORTARIA Nº 070/2012-GP/RH

NOMEA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS **PROVIDÊNICAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições le-

gais,
Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora AFRA KALIANA DA SILVA para o Cargo de Assessora Parlamentar – Nível Superior, lotada no Gabinete da Vereadora MARIA DE FÁ-TIMA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino cum-prindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser con-vocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró(RN), 07 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior Presidente

Poder Executivo

PORTARIA Nº 690/2012

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUSSORO, IIO uso das amburgoso que mo esta en esta en la composición de la composición del composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composi cípio. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 691/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR MAURÍLIO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor Executivo de Gestão Escolar, Símbolo DE – Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 692/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO a Recomendação nº 04/2012 — 7ª PJPP, de 23 de maio de 2012, prolatada na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, que recomenda o afastamento do servidor abaixo identificado, de suas funções públicas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal em Vigor; R E S O L V E : Att. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor RAIMUNDO MENDES DE MORAIS, matrícula 66-8, Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, em razão de sua aposentadoria compulsória pelo Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

DECRETO Nº 4.007, DE 25 de junho de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 625.346,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, § 4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 175/2012-GEED, 267/2012-GEED, 268/2012-FMS .

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 625.346,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício.

Natureza

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mossoró/RN, 25 de junho de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orcamentária Ação Região Unidade Orçamentária Ação
Anexo I (Acréscimo)
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS
19.301 FUNDO MÜNICIPAL DE SAÚDE
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 188 0001 104 0001

0001

Fonte

Valor

Valor 625.346,00 600.631,00 482.000,00 482.000,00 118.631,00 24.715,00 24.715,00 24.715,00

DECRETO Nº 4.034. DE 16 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.671,79, para os fins que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 266/2012-FMAS.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.671,79 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA



Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 21.671.79	
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES I				21.671,79 21.671,79 21.671,79		
3.3.90.36 OUTRÓS SERVIÇÓS DE 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	TERCEIROS - PESSOA	FÍSICA	100 100	0001 0001	5.171,79 16.500.00	
Anexo II (Redução) 19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL				21.671,79 21.671.79	
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DI 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	EFICIÊNCIA		100	0001	21.671,79 21.671,79	

DECRETO Nº 4.035, DE 16 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, § 4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 263/2012-SEDETEMA.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) às dotações específicadas no

Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo)	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 1.300.000.00
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVII 1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E A			1.300.000,00		
4.4.90.51 OBRAS È INSTALAÇÕES		182	0001	1.300.000,00	
Anexo II (Redução) 22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVII			1.300.000,00 1.300.000.00		
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	182	0001	759.000,00		
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLÍCAÇÃO	DA AV. FRANCISCO	MOTA	102	0001	759.000,00 541.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			182	0001	541.000,00

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçaento e Finanças

PORTARIA Nº 24, DE 16 de agosto de 2012

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que específica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 20, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 30, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 10 do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 257/2012-FMS .

RESOLVE

Art. 10 - Remanejar o valor de R\$ 19.085,40 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 20 - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discrimi-

Art. 3o - Constituti forte de l'ecursos para distrituyas de l'emanojamente de que una le diagre anticipi a l'inada no Anexo II desta Portaria. Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN . 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária Ação Anexo I (Acréscimo) 19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE	Natureza	Fonte	Região	Valor 19.085,40 19.085.40
2106 MANUTENÇÃO DA FROT 3.3.90.30 MATERIAL DE CONS	A DE VEÍCULOS DA SAÚDE UMO	103	0001	19.085,40 15.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXER Anexo II (Redução)		103	0001	4.085,40 19.085,40
19.301 FUNDÓ MUNICIPAL DE SAÚDE 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE 3.3.90.39 OUTRÓS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103			0001	19.085,40 19.085,40 19.085.40

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 20, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 49, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 30, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 10 do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 265/2012-FMAS.

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 11.700,60 (onze mil e setecentos reais e sessenta centavos) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			· ·	11.700,60
19 .302 FUNDO MÚNICIPAL DE ASS	SISTÊNCIA SOCIAL			11.700,60
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕEŞ D	AS CASA DA NOSSA GENTE			834,90
3.3.90.92 DESPÉSAS DE EXÉRCÍCIO	OS ANTERIORES	100	0001	834,90
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES D	OS C.R.A.S.			4.512,00



3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 186 2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	0001	4.512,00 6.353.70	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100	0001	6.353,70	
Anexo II (Redução)		11.700,60	
19 .302 FUNDÓ MÚNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.700,60	
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE		834.90	
3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100	0001	834.90	
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.		4.512.00	
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 186	0001	4.512.00	
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA		6.353.70	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100		353.70

Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, CONCEDENDO A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL ABAIXO IDENTIFICADO, DOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2012, DE 26/04/2012.

ı	Seq.	Nº da Portaria	Data da					
ı	Portaria	Matr. NOME	Cargo	Nível	Classe			
ı	1	1627/2012-SEMAD	14/08/12	4159-7	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES VALE Professor	III	VI	
ı	2	1626/2012-SEMAD	14/08/12	13748-0	AMANDA CAETAÑO LIMA E SILVA MESQUITA	Professor	III	1
ı	3	1625/2012-SEMAD	14/08/12	9500-1	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA Professor III	III		
ı	4	1624/2012-SEMAD	14/08/12	8474-3	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA Professor III	IV		
П	5	1618/2012_SEMAD	1//08/12	1803-1	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA Professor	III	\/II	

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 14 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa

EXTRATOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº009 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 050/2010 − PMM DO OBJETO: SERVIÇOS DE AROMATIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SUAS GERÊN-CIAS

DO OBJETTO: SERVIÇOS DE AROMATIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E SUAS GERÊN-CIAS,

A - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS TELEFÔNICOS DESTA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

B - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

C - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

C - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

E - GERENCIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

E - GERENCIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PELO PERÍODO DE 100 (NOVE) MESES.

DO VALOR : A CONTRATADA SE OBRIGA A EXECUTAR AO S SERVIÇOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE PAGAMENTO PELA CONTRATANTE DO VALOR DE R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 168,00 (MIL SEISCENTOS E CIN-QUENTA E SEIS REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTARIA 05,101 - SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

O VALOR DE R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E O ITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 150,00 (CENTO E SESSENTA E O ITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 151,200 (MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTARIA 05,101 - SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

O VALOR DE R\$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 151,200 (MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 03,101 - GABINETE DA VICE PREFITA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR DE R\$ 36,00 (QUARRENTA E OITO REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 576,00 (QUINHENTOS E DOZE REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTÂRIA 03,101 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 09(NOVE) MESES.

O VALOR DE R\$ 350,000 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 576,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS), PARA A UNIDADE ORÇAMENTARIA 03,000 (CENTO E CINQUENTA REAI

DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2012. ASSINA PELA CONTRATANTE; MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS MAGNO ROCHA MAGALHÃES

ADITIVO № 002 DE COMPATIBILIZAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO № 28/2011-SEDETEMA DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRÁÇA NO LARGO DA IGREJA DO ALTO SÃO MANOEL, LOCALIZADA Á AV. PRESIDENTE DUTRA, ALTO DE SÃO MANOEL, NESTA CIDADE

DO VALOR: R\$ 56.373,81 (CINQÜENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) EMPRESA: TECNICENTER ENG COMERCIO E SERVICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2012 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE PAIVA LIMEIRA

ADITIVO Nº 001 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 127/2011 – SEMAD DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NOS 24 (VINTE E QUATRO) AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

NOS 24 (VINTE E QUATRO) AR CONDICIONADOS DA SECRE IARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

DO VALOR: R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DO PRAZO: 04 DE JULHO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 (DOZE) MESES TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2013.

EMPRESA: M L S SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: LUANNA RAYANNE SILVEIRA FERNANDES

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 599/2011 – GEDS.
OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 599/2011 – GEDS (locação 01(um) Prédio localizado a Capitão Luiz Firmino, 717, Belo Horizonte, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Belo Horizonte).

PRAZO: 12 (doze) meses Período: 05/08/2012 a 04/08/2013 VALOR MENSAL: R\$ 2.666,75.
VALOR TOTAL: R\$ 32.001,00.
Data da assinatura: 03/08/2012.
LOCADOR: SILVANA CRISTINA DE FREITAS

ASSINA PELO LOCADOR: Silvana Cristina de Freitas. ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas).



ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação Processo nº 322/2011 - GEED

322/2011 – GEED.

OBJETO: alteração contratual das Cláusulas Terceira e Quarta – Do Prazo e Valor, com base no disposto no art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, referente à Dispensa de Licitação Processo nº 322/2011 – GEED (locação de 01 (um) móvel localizado á Rua Epitácio Pessoa, n.º 516 (incluindo a área de lazer), Bairro Bom jardim, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL MACEDO BARRETO (incluindo a área de lazer)).

PRÁZO: 12 (doze) meses Período: 01/05/2012 a 30/04/2013 VALOR MENSAL: R\$ 30,041,2013

VALOR MENSAL: R\$ 825,92.

VALOR TOTAL: R\$ 9.911,04.

Data da assinatura: 30,04/2012.

LOCADOR: MANOEL CIRÍACO DA SILVA NETO

ASSINA PELO LOCADOR: Manoel Ciríaco da Silva Neto.

ASSINA PELO LOCATÁRIO Manoel Bizerra da Costa (Sec. da Administração e Gestão de Pessoas)

Secretaria Municipal do Desenvolvimento

PEDIDO DE LICENÇA

Diocese de Santa Luzia. CNPJ08. 264.411/0006-21torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Festa de Nossa Senhora das Dores Localizado à Rua: Alexandre Gomes, 66 Bairro: Aeroporto Cep59. 607-540MOSSORÓ/RN.

Padre Rierson Carlos Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

CMSC-Locação de Máquinas Equipamentos e Veículos Ltda. CNPJ08. 980.927/0001-47torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, O Pedido de Disc pensa de Licença para CMS Locação Localizado à Avenida: Wilson Rosado, 1800 Bairro: Nova Betânia Cep59. 607-045MOSSORÓ/RN.

Cleidinaldo Martins de Araújo Proprietário

PEDIDO DE LICENCA

Massai Construções e Incorporações Ltda. CNPJ01. 295.921/0002-72torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Spazio Di Ferrara Localizado à Rua: Sinhá Leite, 80 Bairro: Costa e Silva Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Paula Renata Ferreira do Nascimento Proprietária

PEDIDO DE LICENÇA

Mossoró Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ09. 621.131/0001-60torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prorrogação de Prazo de Validade para Eco Residencial Alto da Bela Vista Localizado à Rua: Joaquim Afonso, 08 Bairro: Planalto 13 de Maio Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Luciano Gomella de Souza Responsável

Concessão de Licenca

Concedida a Licença de Operação Para Rebouças Supermercado Ltda. (Nacional Incorporadora e Construtora Ltda.)

Concessão de Licenca

Concedida a Licença Prévia Para Condomínio Confort Life Residence. (Carlos Alberto de Farias.)

Concessão de Licenca

Concedida a Licenca Prévia Para Posto Abolição, (L.M.Fernandes-ME.)

Concessão de Licença

Concedida a Autorização Especial Para Festa de Nossa Senhora das Dores. (Diocese de Santa Luzia.

Concessão de Licenca

Concedida a Autorização Especial Para Passeio Ciclístico dos Comerciários. (SECOM-Sindicato do Comércio.)

Conselho Municipal da Saúde

PAUTA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

I — Verificação do Quorum Regulamentar II — Aprovação das atas das 128ª e 129ª reuniões ordinárias do CMS III — ORDEM DO DIA - TEMAS PARA DISCUSSÃO

3. 1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão 2011;
3. 2 – Prestação de contas da Saúde 1º e 2º trimestres 2012;
3. 3 – Ofício nº 321/2012 – DAT/GES – Ofício nº 0595/2012 – 1ª PJM;
3. 3 – Ofício nº 033/2012 – Sindicato da Lavoura.

IV - INFORMES

4.1 – Requerimento do conselheiro José Evilásio Freire.

Data: 20 / 08 / 12 Horário: 14:00h

Local: Auditório do Centro Administrativo da Cidadania Endereço: Rua Pedro Alves Cabral, nº 01 - Aeroporto

LIGA MOSSOROENSE DE COMBATE AO CÂNCER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº- 02/2012

Convênio: N° 750175/2010 A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Empresa ELFA PRO-DUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

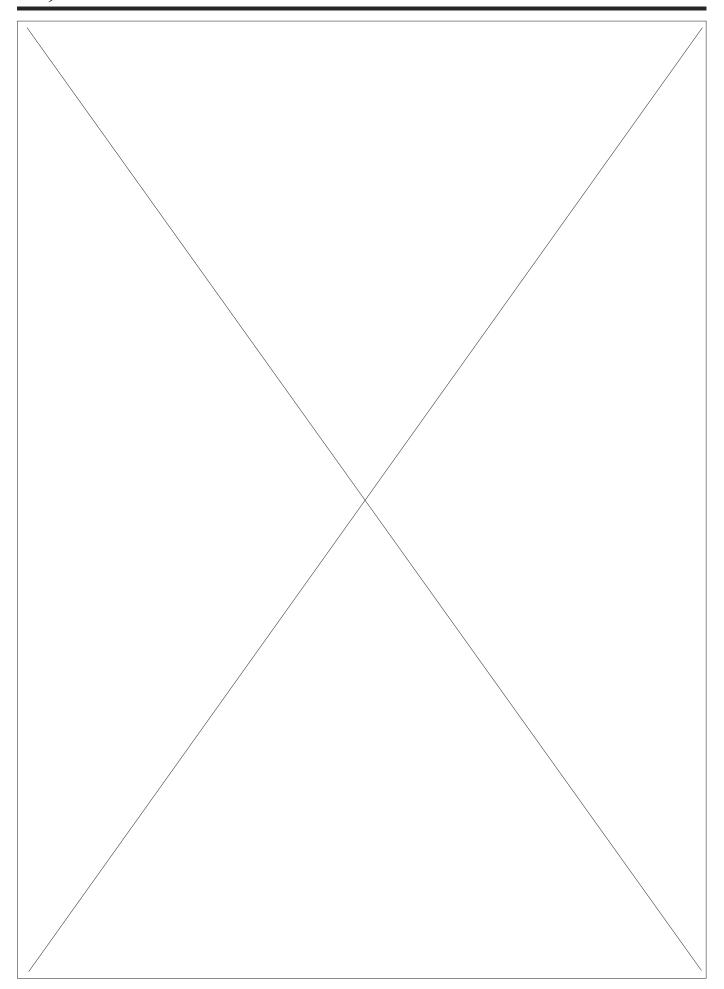
DUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA ofertou proposta no pregão eletrônico 02/2012. Aplicadas às fórmulas dos itens 8.1 e 9.1 do edital, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Para o Lote 1, A Empresa ALFA foi a única a lança proposta na plataforma de licitações-e do BANCO DO BRASIL e foi dita como classificada. A mesma ofertou a proposta comercial de R\$ 2.475,00, razão pela qual foi declarada vencedora. Os lotes 2, 3, 4 e 5 não foram apresentados nenhuma proposta por isso foi classificada como deserta. serta. Em 10 de agosto de 2012.

ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS Pregoeira

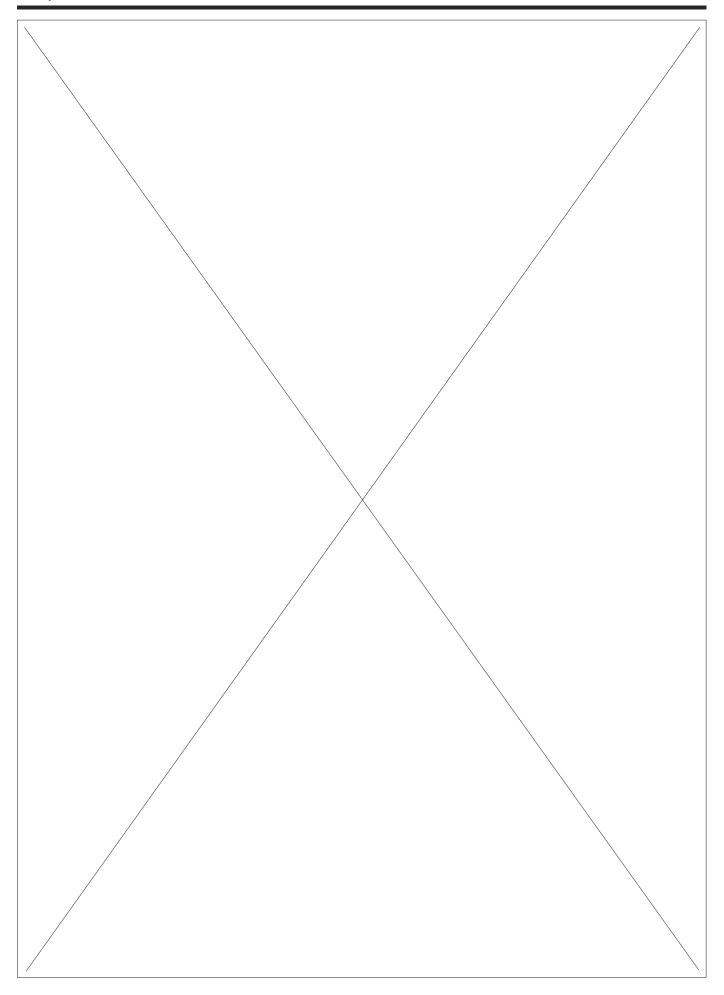
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº- 01/2012

Convênio: N° 727092/2009 A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, ofertou proposta no pregão eletrônico 01/2012. Aplicadas às fórmulas dos itens 8.1 e 9.1 do edital, a Comis-são chegou ao seguinte resultado: Para o Lote Único, A Empresa CRISTALIA foi a única a lança proposta na plataforma de licitações-e do BANCO DO BRASIL e foi dita como classificada. A mesma ofertou a proposta comercial de R\$ 26.500,00, razão pela qual foi declarada vencedora do certame. Em 09 de agosto de 2012.

ANA CLEBEA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS Pregoeira











EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Edna Paiva de Souza Gerente Executiva de Expediente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Diretor-Geral Ivanaldo Fernandes Costa Júnior Gerente de Comunicação Social

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Israel Sousa da Silva Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 Email: Jom@prefeiturademossoro.com.br